

Acta número quinze

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2015**

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 24 de Julho de 2015, com as abstenções da Senhora Vice Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e o do Vereador, Senhor Vítor Manuel Mendes Alves, por não terem estado presentes.

#### **2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, iniciou os trabalhos dando nota da viagem ao Brasil, com os jovens do prémio Pedro Álvares Cabral 2014, estando a saída prevista para o dia 1 de Setembro de 2015 e o regresso dia 12 Setembro de 2015.

A comitiva chefiada pelo Senhor Vereador, Vítor Alves, é constituída pelas cinco crianças premiadas e pelo Senhor Eng.º Joaquim Costa, na qualidade de Presidente da Empresa Municipal de Belmonte, acompanhados de alguns pais e outras pessoas de Belmonte interessadas em fazer parte da mesma, que custearão a deslocação por conta própria.

O Senhor Vereador, Vítor Alves, tomou a palavra referindo-se ao incêndio que deflagrou no último Domingo, no dia 2 de Agosto de 2015, nos limites dos Concelhos de Belmonte e do Sabugal, na zona do Valverdinho-Casteleiro.

A televisão fez notícia como se o incêndio tivesse sido no Concelho de Belmonte, o que não é verdade e não teve início em Caria, nem no Concelho de Belmonte. Deflagrou no Concelho do Sabugal e não entrou no nosso concelho graças à intervenção das máquinas de rasto do Senhor José Manuel Canhoto, que limparam o mato do lado do Concelho do Sabugal, a uma distância de cerca de 500 metros do limite do Concelho de Belmonte.

A Senhora Vice Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Fernandes, tomou a palavra para informar que na última reunião em que esteve presente no dia 09 de Julho de 2015, na ordem do dia, foi agendado um pedido de subsídio da Associação Distrital de Agricultores de Castelo Branco, onde foi decidido solicitar ao Senhor Vereador Vítor Alves, que averiguasse o número de agricultores do Concelho de Belmonte, inscritos naquela associação, informando não haver agricultores do Concelho de Belmonte inscritos nesta associação, por isso, propõe o indeferimento deste pedido de apoio.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio da Associação Distrital de Agricultores de Castelo Branco.

Na mesma reunião de 09 de Julho de 2015, no período antes da ordem do dia, face à polémica dos dias em que houve falta de água na zona histórica de Belmonte e no Bairro de Santo Antão, em Belmonte, fez constar em acta um pedido aos serviços técnicos do Município de Belmonte, nomeadamente à Divisão Técnica Municipal de Planeamento de Obras e Urbanismo, que lhe fizesse chegar até ao final da semana, dia 10 Julho de 2015, um relatório sobre o ponto da situação e as possibilidades de resolução do problema.

O relatório que a seguir se transcreve, chegou dia 13 de Julho de 2015, na Segunda-feira seguinte, concluindo que, a haver problemas a responsabilidade seria do Município de Belmonte e não das Águas do Zêzere & Côa (actual Águas do Tejo), propondo como solução no ponto.7, além da reorganização dos serviços, a aquisição e instalação de válvulas redutoras e assegurar o abastecimento de água a partir do depósito elevado situado junto à Igreja Matriz, em Belmonte, independentemente da maneira como recebe a água (jusante ou a montante).

#### “Relatório

Em reunião de câmara datada de 09/07/2015, foi deliberado e passo a citar “solicitar aos serviços técnicos responsáveis por estas questões (falta de água), que até ao final desta semana (10/07/2015) tentem, em articulação com as Águas do Zêzere & Côa (actual Águas Tejo) perceber o que se está a passar e nos entreguem as conclusões para a resolução do problema.

Sobre a questão assim delimitada tenho por conveniente informar que:

- 1) Esta deliberação foi-me transmitida verbalmente pela Vice Presidente, por volta das 11 horas do dia 09/07/2015;
- 2) Enquadramento desta matéria na atividade dos serviços que chefió:
  - 2.1) Estes serviços não tem qualquer intervenção no sistema de distribuição de água, considerando que:
    - Não tem conhecimento das avarias na rede de distribuição quer em termos de denuncia quer em termos de execução;
    - Não tem conhecimento da execução dos ramais quer em termos de pedidos, quer em termos de execução;
- 3.) Enquadramento:
  - 3.1) Não existe cadastro do sistema existente, que contenha no mínimo:
    - Localização em planta das condutas, acessórios e instalações complementares sobre carta topográfica a escala compreendida entre 1:500 e 1:200, com implantação de todas as edificações e pontos importantes;
    - As secções, profundidades, materiais e tipos de junta das condutas;
    - Estado de conservação das condutas e acessórios;
    - Ficha individual para os ramais de ligação e outras instalações do sistema;
    - Estes cadastros podem existir sob forma gráfica tradicional ou informatizado;
  - 3.2) Não existem dados de exploração, nomeadamente aos macro e microconsumos, níveis de reservatórios, pressões na rede de funcionamento das estações elevatórias;
  - 3.3) Não existem registos dos horários de rega dos espaços verdes;
- 4.) Para as zonas referidas não foram encaminhadas quaisquer tipo de chamadas e/ou referências a falta de água nas zonas indicadas;
- 5) Ainda assim e trabalhando dentro do contexto atrás referido, todas as denúncias que tive conhecimento direto foram resolvidas ou estão em estudo para tentar perceber o que está acontecer;
- 6) Face ao ponto anterior e ponto 2 e ponto 3):
  - 6.1) Em 29/07/2015 (21 horas) o Sr. Júlio Almeida, abordou-me no restaurante Mesquita onde me encontrava em reunião com o Sr. Presidente, e referiu-me que há 15 dias aproximadamente não teria água em casa; Também o Sr. José Gregório, dia 30 também a Sr.<sup>a</sup> Olga referiu que não tinha água; até ao dia referido anteriormente, estes serviços não tinham conhecimento de falta de água nas residências das pessoas atrás referidas; No dia seguinte, e empiricamente e sem dados nenhuns, com recurso ao meu conhecimento/experiência e por tentativas partilhei com o Sr. Vereador Vítor Alves qual me parecia ser a melhor solução. A solução por mim apontada foi aplicada na presença do Sr. Vítor Alves sendo problema solucionado;

6.2) Em 09/07/2015, o Sr. Delfim abordou-me e disse-me por volta das 11 horas que a lanifato não teria água; questionei se tinha conhecimento de alguma coisa de anormal; foi-me dito que teria existido uma avaria, que já estaria resolvida, mas que a lanifato continuaria sem água. Após esta conversa recebo chamada da Sr.<sup>a</sup> Estela Adolfo, informando que não tinha água, e se tinha de mandar os funcionários para casa e quem pagava o prejuízo. Pedi uns minutos para pensar; Em termos de tempo, a lanifato esteve sem água desde o início da manhã, e sou confrontado com essa situação ao fim da manhã. Mesmo assim e por raciocínio com base em tentativas, desloquei-me com o Sr. Vereador Vítor Alves para tentarmos solucionar o problema. Felizmente quando chegamos o assunto estava resolvido de acordo com o que pensávamos ser.

6.3) Relativamente à Zona de S. Antão não tenho qualquer denuncia;

6.4) Relativamente à zona Histórica, informo que a falta de água está a ser estudado desde o dia 07/07/2015:

Ontem dia 09/07/2015, já não se verificou falta de água nesta zona.

Adianto desde já como 1.º aproximação que as pressões de serviço à hora de estudo 16 horas estão dentro das margens recomendadas, em algumas zonas muito perto do limite mínimo, mas acima;

Esta situação irá ser acompanhada pessoalmente por mim, pelo que as chamadas que V. Exas receberem deverão ser reencaminhadas para mim;

7.) Conclusão:

7.1) Desde já que os serviços de água (atendimento, chamadas telefónicas, tarefas, execução de toda a atividade que seja relacionado com consumo de água (público e privado), esteja sob dependência direta destes serviços; Esta reorganização deverá ser estudada;

7.2) que se torna necessário a aquisição de válvulas redutoras de pressão para a parte baixa da vila (Colégio para baixo);

7.3) a instalação das válvulas redutoras de pressão irá aumentar a pressão da rede, com reflexos favoráveis (não passíveis de serem contabilizados neste momento) na parte alta da vila (zona da igreja e castelo);

7.4) independentemente do descrito atrás é importante assegurar que o depósito elevado, situado ao pé da igreja, consiga armazenar água, independentemente da maneira como recebe água (jusante ou montante);

8.) Oportunamente e após instalação das válvulas redutoras, será apresentado estudo detalhado ao nível das pressões.

9.) Tenho acompanhado pessoalmente a zona alta vila, e não se verificou desde o dia 08/07/2015 ainda falta de água;

À consideração V. Ex.<sup>a</sup>

Chefe de Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo

a) Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões”.

O Vereador, Senhor Vítor Alves, no seguimento da intervenção da Senhora Vice Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Fernandes, prestou a seguinte informação: o ponto 7.4 refere que é necessário que o depósito junto à Igreja Matriz, em Belmonte, entre no sistema de abastecimento de água, porque só recebe água quando há excedente na rede, ou seja, no Verão com o aumento de consumo a água dificilmente chegará aquele reservatório.

No passado, o depósito era abastecido directamente a partir das bombas situadas no depósito na parte de trás do edifício da Câmara Municipal e por isso se compreende porque é que lá em cima junto à igreja há uma casa sem água no 1.º andar, precisamente porque o depósito não tem água. Este reservatório tem que ser necessariamente activado.

### **3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) CONDIÇÕES ALIENAÇÃO SUCATA POR HASTA PÚBLICA**

Foram presentes as condições para alienação de um compressor, dois dumpers e um Mini autocarro, marca Toyota, modelo Dyna Diesel, cuja aprovação consta da deliberação tomada em reunião da Câmara realizada a 24/07/2015, mediante hasta pública, a título oneroso.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, os termos da hasta pública propostos.**

#### **A.3.2) PROPOSTA – APROVAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DO DISTRATE DA VENDA EFETUADA DO LOTE N.º4 DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE, SITO EM ENTRE-ÁGUAS, BELMONTE-GARE MEDIANTE TÍTULO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA O SR. FRANCISCO JOSÉ ALVES PAIVA E AUTORIZAÇÃO A TRANSMISSÃO NOS MESMOS TERMOS À RESINATUR, LDA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LD.<sup>a</sup>.**

Tendo sido efetuada a transferência da propriedade do lote n.º4 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, sito em Entre-Águas, Belmonte Gare, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o

artigo 2471 (que proveio do anterior artigo urbano 2710 da Freguesia de Belmonte) e descrito na CRP sob o número 2328, em 19/06/2015 mediante título do contrato de compra e venda com o n.º 29878/2015, para o Senhor Francisco José Alves Paiva, titular do NIF 202278433, natural de França, residente na Quinta da Ponte Velha em Belmonte, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Ana Catarina Correia Marques Paiva, titular do NIF 214314782 e do n.º de Identificação Civil 10969252 7ZY0, para ai instalar um estabelecimento para comércio por grosso de desperdícios têxteis, veio o mesmo solicitar o distrate da mesma, uma vez que o referido estabelecimento é para ser explorado pela sociedade por quotas Resinature – soluções ambientais, Lda., com NIF 513.623.906, pelo que a aquisição deveria ter sido efetuada pela sociedade (da qual é sócio) e não em nome próprio. Perante o que, solicita o distrate da referida venda e celebração de nova transferência de propriedade, nos exatos termos, salvo a identidade do comprador que passará a ser Resinature – soluções ambientais, Lda., com NIF 513.623.906, do referido lote nº4 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, sito em Entre-Águas, Belmonte Gare, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 2471 (que proveio do anterior artigo urbano 2710 da Freguesia de Belmonte) e descrito na CRP sob o número 2328.

Propondo-se o distrate da referida venda e ulterior formalização da transação tendo por sujeito a Resinature – soluções ambientais, Lda., com NIF 513.623.906, nos mesmos termos.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização do distrate da venda efetuada do lote n.º4 do Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, sito em Entre-Águas, Belmonte Gare, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 2471 (que proveio do anterior artigo urbano 2710 da Freguesia de Belmonte) e descrito na CRP sob o número 2328, em 19/06/2015 mediante título do contrato de compra e venda com o n.º 29878/2015, para o Senhor Francisco José Alves Paiva, titular do NIF 202278433 e autorização a transmissão nos mesmos termos à Resinatur – soluções ambientais, Lda., com NIF 513.623.906. Mais deliberou autorizar a tomada de todas as diligências para o efeito, concedendo poderes ao Senhor Presidente para outorga do que necessário for.**

### **A.3.3.) 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S 2015**

Foi presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente, para efeitos de Ratificação, mediante o qual aprova a 7ª alteração ao orçamento e às GOP's no montante de 51.500€, quer em reforços, quer anulações.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como do n.º3 do artigo 35º, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento e às GOP's de 2015.**

### **A.3.4) 7ª ALTERAÇÃO À AMR e 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2015**

Foi presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente, para efeitos de Ratificação, mediante o qual aprova a 8ª alteração à AMR e ao Orçamento no montante de 104.300 € quer em reforços quer em anulações.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, bem como do n.º3 do artigo 35º, aprovar a 7ª alteração à AMR e 8ª alteração ao Orçamento de 2015.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 15, 16, 17 e 21 de Julho de 2015, e constantes dos editais n.ºs 43, 44, 45 e 46, datados de 30 de Junho e de 16, 17, 20 e 22 de Julho de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N. 24/2015 Vist.**

**NOME:** Maria Mercês de Jesus Gregório

**PEDIDO:** Concessão de Autorização de Utilização

**LOCAL:** Rua Direita, nº 20 em Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 27/07/2015 – Deferido

#### **PROCESSO N. 25/2015 AU**

**NOME:** Ricardo Jorge Silva Oliveira

**PEDIDO:** Concessão de Autorização de Utilização

**LOCAL:** Rua Professora Gracinda Galiano nº 11 em Caria

**DESPACHO:** Datado de 30/07/2015 – Deferido

#### **PROCESSO N. 23/2015 AU**

**NOME:** António José Pais dos Santos

**PEDIDO:** Concessão de Autorização de Utilização

**LOCAL:** Rua Dr. José de Castro, nº 18/20 em Belmonte

**DESPACHO:** Datado de 31/07/2015 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS**

Foi presente à Câmara a informação nº 29-OP/DTMPOU - 2015, de 04 de Agosto de 2013, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos da obra em epígrafe que é necessário levar a efeito e que carecem de aprovação.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar e adjudicar à empresa Luis Pais dos Santos, Ld<sup>a</sup>, os trabalhos a mais constantes do ponto 3) da informação referida, os quais atingem o valor de 58.969,28 Euros (a que acrescerá o IVA), destes trabalhos deverá ser celebrado contrato escrito adicional.
2. Aprovar os trabalhos a menos constantes do ponto 4) da mesma informação, os quais somam o total de 11.089,24 Euros (s/ IVA).

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 06 AGOSTO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....  
131

1

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2015

.....  
131

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.....  
131

.....  
135

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

.....  
135

A.3.1.) CONDIÇÕES ALIENAÇÃO SUCATA POR HASTA PÚBLICA

.....  
135

A.3.2) PROPOSTA – APROVAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DO DISTRATE DA VENDA EFETUADA DO LOTE N.º4 DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE BELMONTE, SITO EM ENTRE-ÁGUAS, BELMONTE-GARE MEDIANTE TÍTULO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA O SR. FRANCISCO JOSÉ ALVES PAIVA E AUTORIZAÇÃO A TRANSMISSÃO NOS MESMOS TERMOS À RESINATURE, LDA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, LD.<sup>a</sup>

.....  
135

.....  
136

A.3.3.) 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S 2015

.....  
136

A.3.4) 7ª ALTERAÇÃO À AMR e 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2015

.....  
136

.....

137

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

.....  
137

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

.....  
137

.....  
138

B.2) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM BELMONTE” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS

.....  
138

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

.....  
138